



55.153.071 **DANILO CASTRO DE SOUZA**

Rua Mascarenhas de Moraes 325, Coroado

CNPJ 55.153.071/0001-16

I.E 05.466.734-8

Contato: (92) 991528926

cs-danilo@hotmail.com

Data

11/11/2024 15:44:05

Ordem de Compra/Venda

Cotação

Cliente/Fornecedor ID

8f0ed0b9

Cliente/Fornecedor:

UASG 925866 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Endereço:

Av. André Araújo, S/N - Aleixo, Manaus - AM,
69060-000

Tel.:

email:

Contato:

End. Entrega:

Av. André Araújo, S/N - Aleixo, Manaus - AM,
69060-000

DADOS DA LICITAÇÃO (<https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/segufo/fornecedor/acompanhamento-compra/item/-1?compra=92586605900552024>)

Licitação	Certame	Modalidade	Data Proposta	Data Fim	Pregão
Pregão Eletrônico N° 90055/2024	ESTADUAL	PREGÃO	11/11/2024	11/11/2024	11/11/2024 - 15:37:00

Descrição dos Materiais / Serviços

Item	Descrição	unidade	Marca	Qtd	VI Unitário	Valor Total
1	Água mineral ou potável natural de mesa (sem gás) acondicionada em vasilhame de 20 (vinte) litros, com lacre de segurança e envasados de acordo com a norma estabelecidas pela ANVISA. (serão utilizados os vasilhames com padrão, forma, volume e cor conforme imagem abaixo, dos existentes no estoque do TJAM). (os garrafões de 20 litros devem ser fabricados em resina PET)	UND	toya	34.416	R\$ 8,70	R\$ 299.419,20
2	Água mineral descartável ou potável natural de mesa (sem gás) acondicionada em garrafas de 350ml, pacotes de 12 unidades lacrados e envasados de acordo com a norma estabelecida pela ANVISA	PCT c/12UND	toya	3.312	R\$ 4,50	R\$ 14.904,00
3	Reposição de vasilhame de 20 (vinte) litros avariado. Obs.: o item será acionado por demanda para fins de ressarcimento em caso de perda ou qualquer tipo de avaria (os garrafões de 20 litros devem ser fabricados em resina PET)	UND	garrafão brasil manaus	50	R\$ 13,00	R\$ 650,00
TREZENTOS E QUATORZE MIL NOVECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS.					TOTAL	R\$ 314.973,20

DECLARO estar ciente que:

- 1- Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 2- Os preços unitários e totais foram expressos com duas casas decimais, em moeda corrente nacional.
- 3- Declaro que compreendo a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 4- Declaro, também, que nenhum direito a indenização ou a reembolso de quaisquer despesas nos será devido, caso a nossa proposta não seja aceita.
- 5- O prazo de validade desta proposta é de 12 (doze) meses.
- 6- Declaro ciência de que a contratação dar-se-á mediante a nota de empenho.
- 7- Declaro ciência que o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses contados do(a) encaminhamento da nota de empenho pela contratante ao fornecedor, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8- Declaro estar ciente que, no ato da efetivação do pagamento será efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições, de acordo com a Instrução Normativa n.º 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRF) e suas alterações posteriores, salvo no caso de a Contratada ser optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES), sendo que, neste caso, deverá apresentar juntamente com a nota fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições.

9- Declaro estar ciente que, no ato da efetivação do pagamento será efetuada a retenção na fonte da contribuição previdenciária patronal, de acordo com a Instrução Normativa n.º 2.110, de 17 de outubro de 2022, da Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRF) e suas alterações posteriores.

10- Declaro que esta empresa é optante pelo simples nacional

No preço ofertado estão incluídos todos os tributos e demais emolumentos.

· Prazo de Entrega: Após o recebimento do empenho/Conforme TR

· Frete: Incluso

· O material será entregue conforme as especificações e valores apresentados neste documento, a contar do recebimento da nota de empenho assinada.

11- **DA GARANTIA DOS PRODUTOS** A CONTRATADA compromete-se e obriga-se a cumprir todas as obrigações estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto; Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições e realizar a instalação adequada de acordo com as recomendações do fabricante. A entrega deve ser acompanhada da respectiva nota fiscal, que deve conter as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade; Não transferir a outrem no todo ou em parte, as responsabilidades assumidas, sempre via e expressa anuência da CONTRATANTE; Substituir o produto que não estiver dentro do padrão de qualidade, em bom estado de conservação ou que apresente defeito, deterioração, furo, qualquer evidência de violação ou que não esteja em conformidade com as especificações contidas neste Termo de Referência, no prazo máximo de 05 (cinco) dias; Comunicar antecipadamente a data e horário da entrega dos produtos; As despesas decorrentes da devolução, substituição e nova entrega de produtos ocorrerão à conta da CONTRATADA; Todos os custos de transporte, embalagem e quaisquer outras despesas inerentes à entrega dos equipamentos ficarão a cargo da CONTRATADA; Caso a empresa vencedora tenha sede fora do Estado do Amazonas deverá indicar um procurador ou representante em Manaus; Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos; A CONTRATADA deverá fornecer certificado de garantia, com prazo de 12 (doze) meses; O ônus de correção de defeitos apresentados pelos materiais ou a substituição dos mesmos será suportados exclusivamente pela CONTRATADA; A garantia deverá ser 12 (doze) meses a contar da data de entrega; Não o cumprirem o estabelecido no Termo de Referência sofrerá as sanções previstas na Lei n.º 14.133 de 01.04.21 e suas alterações.

12- **Instituição bancária:**

BANCO: 403 – CORA SCD

AG: 0001

CONTA CORRENTE: 4928369-1



Assinatura | confirmação
DANILO CASTRO DE SOUZA
ADMINISTRADOR
CPF: 704.265.892-20